

**PORTARIA Nº 71/2026 - GS/SEDUC, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a vinculação administrativa do Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 138 da Constituição do Estado do Pará; Considerando a necessidade de organizar e aperfeiçoar a gestão pedagógica e administrativa das iniciativas de ensino mediado por tecnologia no âmbito da rede estadual de ensino; Considerando a Instrução Normativa nº 17/GS-SEDUC, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP);

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que o Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP) passa a integrar administrativamente a Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Compete à Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) da Secretaria de Estado de Educação acompanhar, orientar, monitorar e articular as ações pedagógicas, administrativas e operacionais desenvolvidas pelo CEMEP, observadas as diretrizes e normativas vigentes.

Art. 3º A estrutura interna, funcionamento e atribuições das unidades que compõem o CEMEP permanecem disciplinadas pela Instrução Normativa nº 17/GS-SEDUC, de 20 de outubro de 2025, e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 4º As unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação deverão prestar apoio técnico, administrativo e operacional às ações do CEMEP, sempre que demandadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFFER

Secretário de Educação

**Protocolo: 1300781****PORTARIA Nº 174/2026-GAB/PADS Belém, 09 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3041277 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I - DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor M.S.M.S., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

**1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC:**

- Matrícula nº 5887127-2;
- Cargo - Professor Classe II;
- Data de ingresso - 11/12/2006;
- Horário de trabalho - Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira, de 13h às 14h40 e das 14h40 às 16h35 e Sexta-feira de 13h às 14h40;
- Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

**1.2 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA:**

- Matrícula nº 5887127-1;
- Cargo - Investigador de Polícia;
- Data de ingresso - 28/08/2002;
- Horário de trabalho - de Terça-feira a Sexta-feira, das 08h às 14h
- Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94.

**II - CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV - DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 175/2026-GAB/SIND Belém, 09 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da Portaria nº 57/2026-GAB/SIND de 19 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.502 de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 09 de março de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº176/2026-GAB/SIND.****Belém, 09 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 09/03/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 844/2025-GAB/SIND de 02/12/2025, publicada no DOE, edição nº 36.457 de 09/12/2025, prorrogada pela Portaria nº 85/2026-GAB/SIND de 26/01/2026, publicada no DOE, edição nº 36.511 de 27/01/2026;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 130804****PORTARIA Nº 72/2026-GS/SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art.

2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1o Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS	54182184-2	DIRETOR	EEEFM JERONIMO MILHOMEN TAVARES	NIVEL 3	CAMETA	LIMOIEIRO DO AJURU	DISPENSAR	06/03/2026
ANAISE ALVES DE ALMEIDA	57196958-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM EDUARDO LAUANDE	NIVEL 4	BENEVIDES	MARITUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ANAISE ALVES DE ALMEIDA	57196958-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA	NIVEL 3	BENEVIDES	BENEVIDES	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ERITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57209372-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	NIVEL 1	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ROSIRENE DO ROSARIO SILVA	57226196-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	NIVEL 1	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
IVANETE NASCIMENTO MODESTO	5369860-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF CABANAGEM	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ANTONIA ALEANDRA DE AGUIAR	54187646-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ANEXO RURAL D. PEDRO I	NIVEL 3	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MILENA CLAUDIA PEREIRA BENTES	5844800-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM PROF JORGE LOPES RAPOSO	NIVEL 5	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO